

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

201/2020

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-Molas" na Rua Pedro de Toledo mais precisamente defronte o nº144 na Vila Pacheco.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por se tratar de uma via que dá acesso à Avenida Navarro de Andrade, ao Bairro Jardim Ana Lúcia, dentre outros, o local possui um fluxo intenso de veículos, onde alguns motoristas se oportunizam da inexistência de obstáculos, como quebra-molas e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Ressalta-se ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que aguardam ansiosos pela construção do referido quebra-molas.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de setembro de 2020


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 SET. 2020
PROT. Nº 349


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com